

Atos do Executivo nº 1620310

Documento: 131121798

Publicação: 14/08/2025



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone: 3095-9595

GABINETE DO SUBPREFEITO - ATA CADES PINHEIROS - REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao 21º dia do mês de julho de 2025 reuniram-se, presencialmente, os membros titulares convocados e suplentes convidados para a sétima reunião ordinária do CADES Pinheiros em 2025, sob a **presidência do Subprefeito de Pinheiros** Leonardo Pedrassoli Soares (presidente do CADES Pinheiros). Participaram, conforme lista de presença, os **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil**: Flávio Augusto Werner Scavasin (coordenador adjunto), Luiza Brunetti Silva Jardim, Isaura Maria Ribeiro de Sampaio Leite e Rosanne Guiomar Brancatelli; **Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil**: Celina Cambraia F. Sardão, Ana Lucia Slikta e Denise Helena Monteiro de Barros Carollo; **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**: Andressa Freitas de Lima Rhein e Bianca Previatto dos Santos Ganso; **Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA**: Danilo Augusto da Silva e Patrick Kaliel Mariano Gomes; **Subprefeitura de Pinheiros**: Leonardo Pedrassoli Soares (presidente do CADES Pinheiros), João Paulo Bezzon, Norival Nunes Rodrigues Junior e Rosa Maria Castro Menegali; **Convidada**: Maria Emilia Ciavaglia (Associação Praça Benedito Calixto); **Ausências Justificadas**: Renato Carvalho de Souza (coordenador do CADES Pinheiros), Ana Maria Wilheim, Neiva Otero D'Almeida e Ulisses Demarchi Silva Terra (conselheiros titulares).

ASSUNTOS TRATADOS

1. Informes da Subprefeitura
2. Continuação da apresentação da Dra. Andressa Freitas de Lima Rhein, diretora da Divisão de Arborização Urbana - DAU da SVMA
3. Relato dos GTs
4. Rodada entre conselheiros e convidados para temas não tratados anteriormente

DESTAQUES

1. O subprefeito Leonardo Pedrassoli Soares e o coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura, João Paulo Bezzon, comunicaram ter alcançado 600 árvores plantadas até o momento, já ultrapassando a meta que era de 500 até dezembro. Desde a implementação dos mutirões semanais teriam sido plantadas 300 árvores. Questionado se teria os números de árvores removidas no mesmo período, o Subprefeito esclareceu que esse plantio não é compensatório, sendo novos berços identificados em vistoria durante a semana. Alguns desses plantios foram efetuadas por doações do Coletivo Jardins (coletivojardins.org.br) que cedeu jequitibás rosa que estão em risco de extinção, tendo-se efetuado um mapeamento na Praça Adolpho Bloch, com o plantio de 25 árvores também em risco de extinção, onde serão afixados QR Codes com informações de cada árvore, incluindo a sua geolocalização. A Subprefeitura estaria procurando empresários que possam doar esses serviços para mapeamento de todas as áreas com árvores em risco de extinção. Explicou que escolhe os locais de mutirão a partir da demanda das ruas pelo aplicativo 156, dando como exemplo um determinado local que tenha 10 bueiros para desobstruir, rampa de acessibilidade para instalar ou outra demanda qualquer e, na vistoria, procura-se identificar pontos em que seja possível abrir berços e plantar árvores, fazendo todos os serviços em um dia só. Recentemente passou a fiscalizar o excesso de fiação da rua, notificando a ENEL e concessionárias, mencionando que na rua Cardeal Arcoverde foram retirados dois caminhões de fios. Lembrou que a lei mudou, tendo aumentado 10 vezes o valor das multas, sendo que um poste pode ter até 5 fios. Enfatizou, entretanto, que nos mutirões têm havido resistências de alguns moradores e comerciantes - que se preocupam que a copa da árvore possa encobrir as suas vitrinas - dando exemplo de uma ocorrência na rua Lisboa, em que uma árvore foi plantada a pedido de uma jornalista mas, dias depois, os representantes do edifício em frente encaminhou ofício à Subprefeitura reclamando do plantio, o que chegou a envolver até a ouvidoria municipal. Nesse sentido, sugeriu uma parceria da Subprefeitura com o CADES Pinheiros com relação a esses moradores e comerciantes mais relutantes, ao que o Coordenador Adjunto observou que pelo CADES já lhe teria sido encaminhado um texto por e-mail com esse propósito, para que o mesmo depois de aprovado fosse impresso em uma página - ou meia página, na forma de card - para que os conselheiros pudessem conversar com esses proprietários ou locatários munidos desses impressos para informar da importância do plantio, desde que sejam avisados com uns 15 dias de antecedência de cada mutirão. Denise Helena Monteiro de Barros Carollo lembrou da rua Teodoro Sampaio, onde muitas árvores foram removidas, tendo-se consensuado que lá teria de ser feita uma mobilização maior, por ser área exclusiva de comércios. Danilo Augusto da Silva considerou que o primeiro ponto seria a comunicação e nisso é muito importante a participação do Subprefeito. Quanto à participação do CADES, considerou muito positivo que o cidadão comum conversasse com outro cidadão comum para explicar a importância da arborização, sendo uma relação diferente quando essa conversa se dá com o setor público.
2. O coordenador adjunto lembrou que pelo CADES Pinheiros já foi solicitado à SVMA e a SMSUB dois destocadores a mais, para que mais rapidamente árvores removidas pudessem ser substituídas, tendo sugerido ao Subprefeito uma reunião com o Secretário da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, Fabricio Cobra Arbex - eventualmente com a presença do CADES Pinheiros - para pedir esses dois destocadores. Lembrou que a demanda de plantio de árvores em Pinheiros é muito grande, ao mesmo tempo em que foi elogiada a iniciativa da Subprefeitura de destocar com o único

destocador disponível e já plantar outra árvore no local, o que evita que o piso com a árvore destocada possa ser pavimentado de forma a esconder o antigo berço. Rosa Maria Castro Menegali reiterou que a Secretaria Municipal das Subprefeituras edita Atas de Registro de Preços - ARP para todos os serviços de zeladoria que são da competência das subprefeituras, incluindo poda de árvore, conservação de praças, manutenção de guias e sarjetas, limpeza de bocas de lobo, tapa buracos, recapeamento, determina o número de pessoas de cada equipe, tipo e quantidade de equipamentos que essas equipes podem ter, etc, sendo a “bíblia” das Subprefeituras. Mas externou que os equipamentos são pagos à parte e que infelizmente não estão inclusos no valor das equipes. Isso requer que cada subprefeitura tenha recurso no momento para ter direito a esses equipamentos como cesto aéreo, triturador e destocador. Celina Cambraia F. Sardão informou que em reunião do CADES Municipal chegou a solicitar ao Secretário da SVMA, Rodrigo Ashiuchi, esses dois destocadores e ele teria respondido que falaria com o Subprefeito de Pinheiros, observando-se, entretanto, que compete à Secretaria Municipal das Subprefeituras disponibilizar esses novos destocadores. Isso posto, o Subprefeito se comprometeu a conversar com o Secretário da SMSUB, Fabricio Cobra Arbex. Enfatizou-se haver um bom argumento para que Pinheiros pudesse ter um adendo na sua Ata de Registro de Preços - ARP, dado ter uma situação diferente de toda a cidade, por ter perdido 5.012 árvores de 2019 a 2024. Denise Helena Monteiro de Barros Carollo destacou a importância dos levantamentos para melhor fundamentar o pleito, acreditando haver muitas árvores removidas que precisam ser registradas. Quanto a isso, foi esclarecido pelo Coordenador Adjunto que o levantamento serviu para dar maior visibilidade ao problema, mas os seus resultados ficaram muito aquém da realidade, tendo sido necessário também recorrer à Lei de Acesso à Informação. A própria população percebe a desarborização, dando como exemplo uma enquete realizada no grupo Forum Verde Permanente, em que pessoas de todas as regiões registraram perceber que suas regiões estão menos arborizadas, sendo nenhuma considerada igual ou mais arborizada do que cinco anos atrás. Rosanne Guiomar Brancatelli relatou ter ouvido na Rádio Eldorado o biólogo e paisagista Ricardo Cardim falando da importância das folhas e como essas são benéficas para o estado psíquico dos cidadãos, sendo necessária informação e educação mostrando como as folhas trazem benefícios. Isso posto e na mesma linha de mostrar haver mais benefícios das árvores além dos ambientais, deu-se ciência do vídeo caseiro realizado pelas Vilas Beatriz, Ida e Jataí com cartas de mais de 50 moradores para as árvores, mostrando o seu afeto a elas. O vídeo está em <https://bit.ly/cartarvores>.

3. Andressa Freitas de Lima Rhein, complementando a apresentação iniciada na reunião anterior, destacou ser a Lei nº 17.794, de 27 de abril de 2022 a que disciplina o manejo da arborização urbana no município, tendo a SVMA publicado a Portaria nº 51, de 21 de Junho de 2024, que disciplina o manejo da arborização nas áreas que são de competência da Secretaria, de vegetação significativa como as áreas externas, os parques urbanos e os parques naturais sob a sua responsabilidade. Entretanto, a gestão da arborização urbana na cidade é compartilhada entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Subprefeituras. Quanto ao plantio de incremento, a SVMA tem contrato específico para isso, mas as Subprefeituras e escolas podem fazer esse tipo de plantio, tendo a SVMA os viveiros municipais que produzem, recebem mudas nos termos de compromisso ambiental e estocam essas mudas, sendo o viveiro de estoque o Manequinho Lopes do Ibirapuera. Toda vez que o interessado precisa fazer uma obra

dentro do seu lote ou uma reforma que sugira a supressão de árvores, a SVMA tem uma equipe específica que faz análise desse processo nos termos do compromisso ambiental e quando a Subprefeitura remove uma árvore com base na legislação tem que fazer o plantio de substituição, contudo não plantando em áreas grandes sem consultar as Subprefeituras. A SVMA tem uma grande responsabilidade de fazer plantios de forma adequada e garantir a manutenção dessas mudas até atingir a fase adulta, porque depois essa manutenção é transferida para a subprefeitura, que acabará sendo responsabilizada pela população local. O Decreto nº 61.859, de 3 de outubro de 2022, dispõe sobre as competências para a gestão compartilhada entre a SVMA e SMSUB/Subprefeituras, **cabendo à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente:** planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa e conservação do meio ambiente no Município de São Paulo; o plantio de incremento, a produção, controle e estoque de mudas; a análise de supressão em detrimento da realização de obras; a análise de supressão de exemplares arbóreos localizados em área interna, classificadas como vegetação significativa; o licenciamento e fiscalização ambiental; a vistoria técnica e o manejo arbóreo em parques urbanos e unidades de conservação e a destinação de resíduos. **À Secretaria Municipal das Subprefeituras/Subprefeituras cabe:** o manejo da vegetação de porte arbóreo localizado em áreas públicas (poda, remoção, transplante, destoca); a análise de supressão de exemplares arbóreos de passeio público e área interna, exceto as classificadas como vegetação significativa; o plantio de substituição em decorrência de remoção; a abertura de canteiro em áreas consolidadas e a destinação de resíduos. **À Divisão de Arborização Urbana da SVMA, com base no Decreto nº 58.625, de 8 de fevereiro de 2019 - que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - cabe:** receber, avaliar, indicar, elencar e manter as espécies de mudas arbóreas a serem fornecidas para a gestão do Termo de Compromisso Ambiental - TCA e do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA; controlar o estoque de mudas provenientes de Termo de Compromisso Ambiental – TCA e de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA; fornecer mudas arbóreas para o plantio; coordenar campanha permanente de incentivo a arborização urbana, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 37.587/1998, complementada pela Lei Municipal nº 12.196/1996 e regida pela Portaria nº 006/SVMA/2016. Os interessados e/ou compromissários em entregar mudas arbóreas deverão solicitar o agendamento pelo Portal SP 156. A diretora da DAU observou que o estoque é bastante dinâmico, estando disponível no site da SVMA a quantidade por espécie dessas mudas, que hoje é de aproximadamente 30 mil exemplares, já tendo chegado a 50 mil tempos atrás. Para um munícipe é exigida toda a documentação visando a análise do local e a quantidade de mudas para plantio, com monitoração posterior de como a muda se desenvolveu. Mas se tiver de compensar, não será possível retirar as mudas do viveiro municipal, lembrando que, se a compensação não puder ser feita no mesmo local, deverá ser feita no entorno do lote. Já o plantio de substituição, via de regra, tem que ser feito no mesmo local. Considerou também importante a Portaria SVMA nº 105 de 14 de Novembro de 2024, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a autorização de manejo da vegetação de porte arbóreo, intervenção em área de preservação permanente – APP, de outras intervenções e respectiva compensação ambiental, por meio da celebração de Termo de Compromisso Ambiental – TCA. Considerou que essa portaria foi um avanço, porque se conseguiu disciplinar o viveirista para plantar o que a cidade realmente precisa para que se

torne mais resiliente às mudanças climáticas. E esses projetos têm que estar em conformidade com o Manual Técnico de Arborização Urbana e com o Plano Municipal de Arborização Urbana, visando sempre ampliar a cobertura vegetal e a gestão regionalizada, posto que as áreas não são iguais, sendo a arborização no Butantã diferente da arborização na cidade de Tiradentes, dando-se prioridade às regiões menos arborizadas, em um planejamento local que prevê até vagas verdes quando não se consegue fazer o plantio na calçada, desde que com a aprovação prévia da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. Enalteceu que hoje há um sistema de irrigação eficiente que reduziu muito a perda de mudas e disse dispor de sete equipes pela SVMA, com cerca de 3.752 plantios por mês, totalizando 45 mil plantios no ano, todas árvores nativas, não se plantando mais árvores como ficus. São 2 mil mudas que recebem manutenção por mês por equipe, somando-se 14 mil mudas mantidas por mês e 168 mil mudas por ano. Contudo, não se planta em calçadas menores que 1,90m, considerando o canteiro 60x60cm, havendo que se respeitar a lei da acessibilidade. Além disso, mesmo algumas calçadas maiores têm outros conflitos para o plantio, como hidrante, guia rebaixada para garagem, bueiro, lixeira, tubulação de gás ou fiação aérea. Andressa Freitas de Lima Rhein lembrou que a Lei nº 17.794, de 27 de abril de 2022, não restringe o município de plantar na calçada, só que não houve regulamentação para que a prefeitura seja avisada e para que haja alguma autorização. Diante disso, relatou ter sido aberto no site da SVMA por pouco mais de um mês, um cadastro de arborização para a sociedade civil se cadastrar e depois encaminhar os seus projetos de plantio, identificação de espécies e de identificação de árvores com sufocamento de colo. Há, entretanto, outros projetos voltados para a arborização que podem ser encabeçados pela educação ambiental da SVMA. O que considera importante é que esses projetos sejam realmente encaminhados para que a Secretaria avalie e possa solicitar as mudas, podendo, com a sociedade, escolher as espécies, como foi efetuado na Vila Mariana, onde houve o plantio em conjunto com a população. Em seguida, externou que, apesar de a SVMA ser elogiada internacionalmente pela sua legislação - especialmente por cidades como Bogotá e Cidade do México - infelizmente a população não sabe onde acessa essas informações, havendo necessidade de se trabalhar melhor para uma linguagem mais cidadã, sem esquecer das redes sociais. Por oportuno, foram referidos diversos e-mails encaminhados pelo CADES e Conselho Participativo Municipal - CPM à SVMA, Subprefeitura e outras Secretarias que não tiveram retorno, o que foi lamentando pela diretora da DAU, que informou que costuma responder todos os seus e-mails de trabalho, até mais do que os de natureza pessoal. Lembrou-se que, pelo CADES Pinheiros, foram abertos 27 SEIs, sendo que 11 estariam em andamento, havendo muitos processos abertos que não evoluem. Na SVMA, como exemplo, tem um SEI que é para regulamentar a eliminação do plástico de uso único e, nesse caso, foi aberto um outro SEI pela SVMA em que todo o andamento do processo está sendo inexplicavelmente mantido sob sigilo. Também observou-se ter o CADES Pinheiros proposto uma campanha para a população plantar árvores nas calçadas segundo o Manual Técnico de Arborização Urbana, processo que também não caminha na SVMA, sabendo-se, agora, que esse Manual está sob revisão. Respondendo a diversas perguntas e intervenções dos presentes e reconhecendo que muitas informações não são facilmente localizadas nos sites da prefeitura, sugeriu que eventualmente se utilize os serviços da Ouvidoria da Prefeitura - embora considere negativo que esses casos cheguem à Ouvidoria ou Ministério Público - colocou-se à disposição para informações e recebimento de sugestões pelo telefone 11

5187-0196 e e-mail andressarhein@prefeitura.sp.gov.br, também disponibilizando as transparências apresentadas nas duas reuniões pelo link <https://bit.ly/DAUSVMA25>.

4. Debateu-se sobre a importância de relatórios para remoção de árvores serem bem elaborados, até mesmo com georreferenciamento, e que, às vezes, mesmo leigos percebem a fragilidade de certos laudos, com uma ou duas linhas que determinam a supressão daquela árvore. Sugeriu-se que, em alguns casos, deveria ser aberta a possibilidade de uma segunda opinião técnica, eventualmente dando a sugestão de fazer um tratamento ou poda mais adequada daquela árvore, como acontece na área médica, em que, em casos graves, o cidadão busca mais de uma opinião. Lembrou-se que, sobre a ideia de um segundo laudo, a tentativa de um acordo do Ministério Público com a Subprefeitura não prosperou mas o CADES Pinheiros recentemente também entrou em contato com a Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP, com a Companhia de Entrepóstos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT e com o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORA, estando no aguardo desses retornos. Relatou-se já ter havido caso de poda de árvore errada na rua João Batista Leme da Silva e mesmo de quase remoção de outra árvore que não a correta na rua Orós, também sendo necessário que houvesse uma sinalização no local antes da eventual remoção ou poda determinada pela área técnica para que esses equívocos não aconteçam, agravando ainda mais o problema de desarborização de Pinheiros. Isso posto, Andressa Freitas de Lima Rhein disse que a sugestão traz alguma complexidade, já que a competência para avaliar as árvores da calçada é da prefeitura, contudo não havendo restrição de o cidadão contratar alguém para fazer um laudo e comparar. Entretanto, considerou que todos os procedimentos têm de ser seguidos e, no efetivo de funcionários que a subprefeitura tem com relação à quantidade de árvores de São Paulo, não vê possibilidade de haver um segundo laudo no âmbito da Prefeitura. Complementou que, pela estimativa de 2015, atualmente em revisão, há 615 mil árvores em todo o trecho viário, não sendo possível imaginar uma dinâmica que preveja outro técnico para fazer o laudo, considerando que a SVMA recebe laudos das 32 subprefeituras. Quanto a diagnósticos eletrônicos, informou que algumas Subprefeituras estão contratando empresas com tomógrafos, tendo João Paulo Bezzon informado que a Subprefeitura de Pinheiros já inseriu um tomógrafo por ondas e por penetrografia na próxima licitação.
5. Como moradora, Ana Lúcia Slikta declarou-se favorável à ideia dos parklets, mas relatou algumas irregularidades constatadas. Pelo que pesquisou, eles surgiram em 2013 como locais para a comunidade poder sentar e ficar com o cachorro sem entrar nos estabelecimentos. Ocorre que, nestes 12 anos, acabaram virando a extensão dos comércios, já não disponibilizados a quem não estiver consumindo naquele local. Lembrou que a largura máxima seria de 2,20m, mas há casos em que essa metragem foi bastante ultrapassada, como o comprimento, que seria de até 10m, assim como não estariam sendo respeitados os recuos de 7m das esquinas, dos pontos de ônibus e das garagens e mesmo a altura do guarda-corpo, que tinha que ser de 1,20m, com algumas virando uma parede com plantas. Assim, um motorista sai de uma garagem e não consegue visualizar uma moto que sai da lateral, lembrando que alguns parklets estão virando pontos com música ao vivo. Após debates sobre o tema, observou que fica impossível o trânsito de cadeiras de rodas ou carrinhos de bebês, pedindo para os conselheiros também se munirem de fitas métricas e que possam fotografar e registrar essas irregularidades.

DELIBERAÇÕES

1. O subprefeito Leonardo Pedrassoli Soares dará retorno à minuta de texto encaminhada pelo CADES Pinheiros para ser entregue aos moradores e comerciantes antes dos mutirões de sábado.
2. Caberá ao CADES Pinheiros continuar em suas diligências para a obtenção de mais dois destocadores visando a substituição mais rápida de árvores eventualmente removidas.
3. Quanto aos preparativos para o Carnaval Sustentável de 2026, será solicitada uma reunião com o Subprefeito, visando incluir o CADES Pinheiros nas tratativas para a organização segundo os preceitos da sustentabilidade.
4. Sugeriu-se a inclusão de fiscalização dos parklets nos mutirões da Subprefeitura, além das demais fiscalizações que já estão em curso, como a verificação de locais e plantio de árvores, abertura de berços, adequação da fiação aérea, acessibilidade e outros.
5. Sugestão de maior acuidade nos laudos para remoção de árvores, eventualmente considerando alternativamente regenerar a sua condição fitossanitária ou efetuar podas adequadas, além de procedimentos para evitar equívocos quanto à identificação e confirmação da árvore objeto do laudo.

Próxima reunião: 18/08/25, às 16h, virtual

Site do CADES Pinheiros: <https://linkfly.to/CADESPINHEIROS>

Conselheiros Titulares da Sociedade Civil

Flávio Augusto Werner Scavasin

Luiza Brunetti Silva Jardim

Isaura Maria Ribeiro de Sampaio Leite

Rosanne Guiomar Brancatelli

Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil

Celina Cambraia F. Sardão

Ana Lucia Slikta

Denise Helena Monteiro de Barros Carollo

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Andressa Freitas de Lima Rhein

Bianca Previatto dos Santos Ganso

Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA

Danilo Augusto da Silva

Patrick Kaliel Mariano Gomes

Subprefeitura de Pinheiros

Leonardo Pedrassoli Soares

João Paulo Bezzon

Norival Nunes Rodrigues Junior

Rosa Maria Castro Menegali

Convidada

Maria Emilia Ciavaglia (Associação Praça Benedito Calixto)



Norival Nunes Rodrigues Junior

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 13/08/2025, às 09:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131121798** e o código CRC **91EFD587**.

Referência: Processo nº 6050.2022/0002976-0

SEI nº 131121798